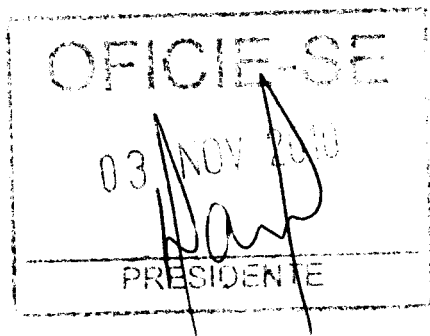




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador

Dr. Milton Ferreira
Substituto em 2º lugar



09 - IND
09- 02444/2010

INDICAÇÃO Nº _____ '2010

Indico ao Exmo. Sr. Governador a necessidade de diligências junto ao(s) órgão(s) competente(s), no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

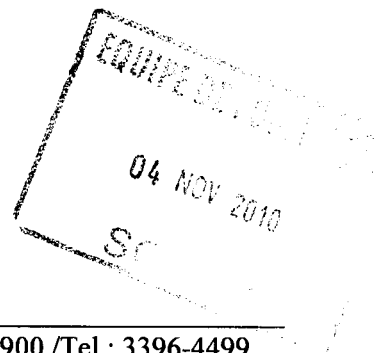
ASSUNTO: Construção AMA

LOCAL: Hospital Municipal Tide Setubal

BAIRRO: São Miguel Paulista

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2010.

Dr. Milton Ferreira.
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2444/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, solicitando providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Construção de AMA. Local: Hospital Municipal Tide Setubal. Bairro: São Miguel Paulista. Sala das Sessões, 03 de novembro de 2010. (a) **MILTON FERREIRA**. OFICIE-SE, 03-11-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **CLAUDIO H. L. LINHARES** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 05 de novembro de 2010. Confere:

MEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3220/2010

São Paulo, 12 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 2444/2010, de iniciativa do Vereador Milton Ferreira.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Alberto Goldman,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.
JCSS/mal.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, dezembro de 2.010

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo - SP

15 - DOCREC
15- 03786/2010

Protocolo nº 100.661/10-SRM/mlgf

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 3220/10, de 12 de novembro de 2010, encaminhando cópia da Indicação nº 2444/10, de autoria do Vereador Milton Ferreira, solicitando a construção de AMA no Hospital Municipal Tide Setubal, no Bairro São Miguel Paulista.

Consultamos a Secretaria da Saúde, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

“Sobre o assunto, após consultarmos os órgãos técnicos competentes desta Pasta, temos a informar que:

1 - O Sistema Único de Saúde - SUS tem entre suas diretrizes básicas, a descentralização e a municipalização dos recursos, serviços e ações de saúde, conforme é previsto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080/90 e na Lei Estadual nº 791/95, que estabeleceu o Código de Saúde em São Paulo;

2 - Desta forma, a Secretaria de Estado da Saúde efetuou, em conjunto com os municípios, o processo de habilitação municipal às diferentes condições de gestão, por este motivo foram municipalizados os recursos de saúde estaduais, que se caracterizavam por possuir atuação municipal (como as Unidades Básicas de Saúde - UBSs, também conhecidas como postos de saúde), isto é, aqueles que prestavam serviços de atenção primária à saúde;

3 - Com a habilitação do Município de São Paulo na condição de Gestão Plena Municipal de Saúde, todas as UBS são gerenciadas pelo município, o mesmo ocorrendo com o Programa de Saúde da Família - PSF e as Assistências Médicas Ambulatoriais – AMA's, uma vez que a atenção primária em saúde ser competência municipal.

Portanto, reconhecendo o mérito da propositura, sugerimos que a presente solicitação seja remetida àquele Gestor Municipal, que é a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo, responsável por todas as ações de atenção à saúde de seus munícipes, no sentido de verificar a possibilidade de atendimento de sua reivindicação.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Subsecretário da Casa Civil



A SGF
Por solicitação do Senhor Presidente,
encaminho presente para as providências.

São Paulo, 13/12/10.

Luiz Carvalho Diniz

Presidência
R.F. 10.818

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MILTON FERREIRA

SALA 0706

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.220 / 2010 ENDEREÇADO A :

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02444 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03786 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 16/12/2010

NÚMERO DE ORIGEM: PROT. 100.661/10-SRM/

RESPOSTA SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO DE CONTRAÇÃO DE AMA NO
HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, PELA SUA COMPETÊNCIA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____